



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

WWW.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Retiro do Sul referentes ao Exercício de 2013 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas por unanimidade de votos nesta Casa, as contas do Poder Executivo Municipal Prefeito Pedro Aelton Wermann, relativas ao exercício de 2013, cfe, decisão do Plenário em 29 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, 29 de setembro de 2015.

Nilson Martins Lang
Presidente

Registre-se e publique-se: 29 de setembro de 2015

Edson Jair Pereira
Diretor Geral